



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Segunda-feira – 12 de agosto de 2024 – Ano II – Edição nº 24

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- ATO ADMINISTRATIVO



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ATO ADMINISTRATIVO N.º

A CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSANTE O ART. 62, DA LOM, RESOLVE:

ART. 1.º - Fica suspensa a Sessão Ordinária de 12/08/2024 e sua Pauta previamente protocolada automaticamente prorrogada para próxima Sessão, em virtude de manutenção no sistema de ar-condicionado da Câmara Municipal.

ART. 2.º - O presente ATO entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro, 12 de agosto de 2024.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO
Presidente

End. Paço Municipal, Praça da Purificação, s/nº - CEP: 44.200-000
Tel: (75) 3241-3322 / 2661 E-mail: cmvsantoamaro@gmail.com